DECRETO Nº 127/2021

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA A SER FIRMADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO FUTSAL DE GUARACIABA NO EXERCÍCIO DE 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Sandra Regiani Wastowski Gasperin como gestor da parceria com o Sport Clube Harmonia.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. Silvio Luiz Dondoni como órgão técnico da parceria com o Sport Clube Harmonia.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da Sociedade Civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 01 DE JULHO DE 2021.

VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL